

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018-PGJ**

Aos 23 de março de 2018, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **912.386.414-15**, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 2/2018-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Carvalho de Brito, 747, General Carneiro, Sabará/MG, CEP: 34.585-570, Fone: (31) 99601-9560 / 3671-0697, **E-mail: clickdigitalmg@gmail.com**, inscrito no CNPJ nº 07.287.887/0001-90, representado pelo Sr. **RICARDO ANTUNES GOMES DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 736.509.276-91, conforme quadro abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade Medida | Qte | Preço Unit.(R\$) | Vlr. Total(R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|------------------|-----------------|
| 12   | BANNERS E FAIXAS - MATERIAL / IMPRESSÃO: Confecção de banner/faixa com impressão digital em lona, policromia, com tinta à base de solvente. As dimensões (largura X altura) de cada banner/faixa solicitado(a) podem variar de acordo com a necessidade deste órgão, sendo considerado o fornecimento por m² (metro quadrado) e suas frações – não havendo quantidade mínima obrigatória por pedido. - O layout será fornecido com a indicação do tamanho exato da impressão, com arte específica para cada peça/pedido. - ACABAMENTO: com bastão e cordão nas extremidades superior e inferior (com cano de PVC de 20 milímetros, ponteira, cordão de nylon para sustentação e solda) ou com ilhoses em toda sua extensão – conforme solicitação do DEMANDANTE em cada pedido específico. As dimensões (largura X altura) de cada banner/faixa solicitado(a) podem variar de acordo com a necessidade deste órgão, sendo considerado o fornecimento por m² (metro quadrado) e suas frações – não havendo quantidade mínima obrigatória por pedido. - O layout será fornecido com a indicação do tamanho exato da impressão, com arte específica para cada peça/pedido. | m²             | 200 | 23,50            | 4.700,00        |
| 13   | ADESIVOS - Adesivo vinílico opaco; impressão digital de alta resolução; 4x0 cores. Para                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m²             | 200 | 21,00            | 4.200,00        |





MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Publicado no D.O.U.E.N.º \_\_\_\_\_

Edição de \_\_\_\_\_

José Isaias do Nascimento  
Técnico do MP/RN  
Matrícula: 199.589-5

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade Medida | Qte | Preço Unit.(R\$) | Vlr. Total(R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|------------------|-----------------|
|      | fixação em ambientes internos (paredes, placas de acrílico etc.) Em todos os casos deverá estar incluído o serviço de APLICAÇÃO dos adesivos. As dimensões (largura X altura) de cada adesivo solicitado podem variar de acordo com a necessidade deste órgão, sendo considerado o fornecimento por m <sup>2</sup> (metro quadrado) e suas frações – não havendo quantidade mínima obrigatória por pedido. - O layout será fornecido com a indicação do tamanho exato da impressão, com arte específica para cada peça/pedido.                                                                                                                                                                                   |                |     |                  |                 |
| 14   | ADESIVO APLICADO EM PLACA EM PVC - Adesivo vinílico opaco aplicado placa em PVC de 2,0mm de espessura; impressão digital de alta resolução, em 4x0 cores. Instalação/fixação com ilhós (para grandes formatos) ou com aplicação de fita de silicone dupla face – conforme cada solicitação específica. As dimensões (largura X altura) de cada adesivo aplicado em placa em PVC solicitado podem variar de acordo com a necessidade deste órgão, sendo considerado o fornecimento por m <sup>2</sup> (metro quadrado) e suas frações – não havendo quantidade mínima obrigatória por pedido. - O layout será fornecido com a indicação do tamanho exato da impressão, com arte específica para cada peça/pedido. | m <sup>2</sup> | 300 | 45,00            | 13.500,00       |

## 1 DO OBJETO

**1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS**, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

## 2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

**2.1** Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

**2.2** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida,

*Handwritten signature and initials*



sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

**2.3** Os preços registrados manter-se-ão fixos e irredutíveis durante a validade da ARP, conforme item 15.22 da Carta Editalícia.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

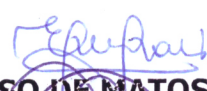
**3.1** Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

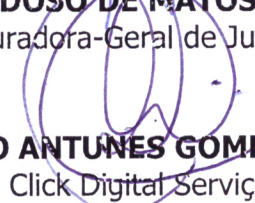
**3.2** Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

**3.3** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução n.º 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

**3.4** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 23 de março de 2018.

  
**ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

  
**RICARDO ANTUNES GOMES DE OLIVEIRA**  
Click Digital Serviços Ltda



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇACOMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA:** Dr. Eudo Rodrigues Leite, **PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO:** Dr. Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, **CORREGEDOR GERAL:** Dr. Paulo Roberto Dantas de Souza Leão, **CORREGEDOR GERAL ADJUNTO:** Dr. Anísio Marinho Neto, **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Dr. Rinaldo Reis Lima, Dra. Geraldina Franciny Pereira Caldas, Dra. Maria Sônia Gurgel da Silva, Dra. Maria Auxiliadora de Souza Alcântara, Dr. Pedro de Souto, Dra. Darci de Oliveira, Dr. Arly de Brito Maia, Dra. Valdira Câmara Torres Pinheiro Costa, Dr. Herbert Pereira Bezerra, Dra. Carla Campos Amico, **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA:** Presidente Dr. Rinaldo Reis Lima - Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Cjg, **PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL:** Dra. Maria Vânia Vilela Silva de Garcia Maia, Dr. Anísio Marinho Neto, Dra. Maria Auxiliadora de Souza Alcântara, Dra. Darci Oliveira, Dr. Paulo Roberto Dantas de Souza Leão, Dra. Tereza Cristina Cabral de Vasconcelos Gurgel, **PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL:** Dra. Geraldina Franciny Pereira Caldas, Dr. Pedro de Souto, Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo, Dra. Sayonara Café de Melo, Dr. Luiz Lopes de Oliveira Filho, **SEGUNDA CÂMARA CÍVEL:** Dr. Arly de Brito Maia, Dr. Carlos Augusto Caio dos Santos Fernandes, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, Dra. Valdira Câmara Torres Pinheiro, Dr. Herbert Pereira Bezerra, **TERCEIRA CÂMARA CÍVEL:** Dra. Maria Sônia Gurgel da Silva, Dra. Darci Pinheiro, Dra. Mildred Medeiros de Lucena, Dra. Carla Campos Amico, Procurador de Justiça (vago)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018-PGJ

Aos 21 de março de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 08/2017-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP, com sede à Rua Mourato Coelho, 835, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.417-011, Fone: (11) 4301-6204, E-mail: printe-comercio@terra.com.br, inscrito no CNPJ nº 12.496.814/0001-48, representado pelo Sr. NELSON RAMOS NOBREGA JUNIOR, CPF nº 873.423.408-04, conforme quadro abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Marca                         | Unidade e Medida | Quant. | Preço Unit. (R\$) | Vlr. Total (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|--------|-------------------|------------------|
| 12   | Grampeador com corpo metálico para grampos 24x, 28 x 30, 28 x 33, 28 x 35, 28 x 37 e 28 x 39, capacidade para grampear no mínimo 240 folhas (75gr). OBS: o produto deve possuir o certificado do fabricante e estar em embalagem e/ou no grampeador o número do CNPJ do fabricante, na área e modelo.                                                                                   | Modelo 93025 Fabrilante Jocar | UNID             | 100    | 87,00             | 8.700,00         |
| 13   | Grampeador com corpo metálico para grampos 26x, 30x, 32x, 34x, 36x, 38x, 40x, 42x, 44x, 46x, 48x, 50x, 52x, 54x, 56x, 58x, 60x, 62x, 64x, 66x, 68x, 70x, 72x, 74x, 76x, 78x, 80x, 82x, 84x, 86x, 88x, 90x, 92x, 94x, 96x, 98x, 100x, capacidade para grampear simultaneamente no mínimo 20 folhas (70gr), base do grampeador deve ter no mínimo 18 cm de comprimento e 5 cm de largura. | Modelo 9315 Fabrilante Jocar  | UNID             | 200    | 43,40             | 8.680,00         |
| 14   | Perfuração de mesa para papel, com capacidade mínima de perfurar 70 folhas (mínimo 70gr), estrutura em aço inoxidável, sendo a base feita em alumínio e com pintura, sem depósito para corantes, 2 furos com diâmetro mínimo de 5,5 mm.                                                                                                                                                 | Modelo 93099 Fabrilante Jocar | UNID             | 150    | 107,00            | 16.050,00        |

## 1 DO OBJETO

1.1 Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

## 2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 16.22 da Carta Editalícia.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014, e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 21 de março de 2018

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

NELSON RAMOS NOBREGA JUNIOR

Printe Comercio para Impressão Ltda - EPP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018-PGJ

Aos 23 de março de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 2/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Carvalho de Brito, 747, General Carneiro, Sabará/MG, CEP: 34.585-370, Fone: (31) 99601-9560 / 3671-0697, E-mail: clickdigital@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 07.287.887/0001-90, representado pelo Sr. RICARDO ANTUNES GOMES DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 736.509.276-91, conforme quadro abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade e Medida | Qtd. | Preço Unit. (R\$) | Vlr. Total (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|-------------------|------------------|
| 12   | BANNER E FAIXAS - MATERIAL: IMPRESSÃO: Confecção de banner/faixa com impressão digital em lona, poliéster, com tinta a base de solvente. As dimensões (largura X altura) de cada banner/faixa solicitada podem variar de acordo com a necessidade deste órgão, sendo considerado o formato padrão por m² (metro quadrado) e suas frações - não havendo quantidade mínima obrigatória por pedido. - O layout será fornecido com a indicação do tamanho exato da impressão, com arte e especificação para cada peça/pedacado. - ACABAMENTO: com borda e cantos arredondados nas extremidades superior e inferior (com arno de PVC de 20 mm de diâmetro, ponteira, cor de nylon para sustentação e tolda) ou com ilusões em toda sua extensão - conforme solicitação do DEMANDANTE em cada pedido específico. As dimensões (largura X altura) de cada banner/faixa solicitada podem variar de acordo com a necessidade deste órgão, sendo considerado o formato padrão por m² (metro quadrado) e suas frações - não havendo quantidade mínima obrigatória por pedido. - O layout será fornecido com a indicação do tamanho exato da impressão, com arte específica para cada peça/pedacado. | m²               | 200  | 23,50             | 4.700,00         |
| 13   | ADESIVOS - Adesivo vinílico opaco, impressão digital de alta resolução, 480 cores. Para fixação em ambientes internos (paredes, placas de acrílico etc.). Em todos os casos deve ser instalado o suporte de APLICADOR adesivo. As dimensões (largura X altura) de cada adesivo solicitado podem variar de acordo com a necessidade deste órgão, sendo considerado o formato padrão por m² (metro quadrado) e suas frações - não havendo quantidade mínima obrigatória por pedido. - O layout será fornecido com a indicação do tamanho exato da impressão, com arte específica para cada peça/pedacado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m²               | 200  | 21,00             | 4.200,00         |
| 14   | ADESIVO APLICADO EM PLACA EM PVC - Adesivo vinílico opaco aplicado em placa em PVC de 2 mm de espessura, impressão digital de alta resolução, em 480 cores. Instalação fixação com fitas (para grandes formatos) ou com aplicação de fita de silicone dupla face - conforme cada solicitação específica. As dimensões (largura X altura) de cada adesivo aplicado em placa em PVC solicitado podem variar de acordo com a necessidade deste órgão, sendo considerado o formato padrão por m² (metro quadrado) e suas frações - não havendo quantidade mínima obrigatória por pedido. - O layout será fornecido com a indicação do tamanho exato da impressão, com arte específica para cada peça/pedacado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | m²               | 300  | 45,00             | 13.500,00        |

## 1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

## 2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 15.22 da Carta Editalícia.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014, e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 23 de março de 2018

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

RICARDO ANTUNES GOMES DE OLIVEIRA

Click Digital Serviços Ltda

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018-PGJ

Aos 23 de março de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 2/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário CRUZEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME, com sede à SHVP - Rua 4A, Lote 23, Bloco 01, Loja 02, Setor Habitacional Vicente Pinheiro, Brasília/DF, CEP: 72006-213, Fone: 61 3032-5599/5533, E-mail: [licitografica@comatecnologia.com.br](mailto:licitografica@comatecnologia.com.br), inscrito no CNPJ nº 14.452.137/0001-91, representado pelo Sr. ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA, CPF/MF nº 126.296.988-31, conforme quadro abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade e Medida | Qtd. | Preço Unit. (R\$) | Vlr. Total (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|-------------------|------------------|
| 1    | CARTÃO A3 - FORMATO: A3 (29,7 cm X 42,0 cm) - PAPEL: couchê brilhante ou fosco (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); gramatura mínima de 115 g/m²; - CORES: 4 X 0 cores, tinta esca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID             | 500  | 0,50              | 2.500,00         |
| 2    | CARTÃO A2 - FORMATO: A2 (42,0 cm X 59,4 cm) - PAPEL: couchê brilhante ou fosco (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); gramatura mínima de 115 g/m²; - CORES: 4 X 0 cores, tinta esca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID             | 250  | 0,60              | 1.500,00         |
| 3    | FOLDER A4 - FORMATO: A4 (21 cm X 29,7 cm) - PAPEL: couchê brilhante ou fosco (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); gramatura mínima de 180 g/m²; - ACABAMENTO: 01 ou 02 dobras (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); - CORES: 4 X 4 cores, tinta esca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID             | 500  | 0,29              | 1.450,00         |
| 4    | FOLDER A3 - FORMATO: A3 (29,7 cm X 42,0 cm) - PAPEL: couchê brilhante ou fosco (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); gramatura mínima de 180 g/m²; - ACABAMENTO: 01 ou 02 dobras (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); - CORES: 4 X 4 cores, tinta esca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID             | 100  | 0,50              | 500,00           |
| 5    | PANFLETO A5 - FORMATO: A5 (14,8 cm X 21,0 cm) - PAPEL: couchê brilhante ou fosco; gramatura mínima de 115 g/m²; - CORES: 4 X 4 cores, tinta esca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID             | 500  | 0,21              | 1.050,00         |
| 6    | BLOCO DE ANOTAÇÕES - Nº DE FOLHAS: cada bloco terá 30 folhas; - FORMATO: A5 (14,8 cm X 21,0 cm) - PAPEL: Offset 75 g/m²; - CORES: 4 X 0 cores (tinta esca); - ACABAMENTO: 01 ou 02 dobras (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); - CORES: 4 X 4 cores, tinta esca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID             | 500  | 1,50              | 7.500,00         |
| 7    | MARCADOR DE PÁGINA - FORMATO: 21,0 cm X 6,0 cm - PAPEL: papel couchê brilhante; gramatura mínima de 180 g/m²; - CORES: 4 X 4 cores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID             | 250  | 0,30              | 750,00           |
| 15   | CRISTALINA A5 - Nº DE PÁGINAS: até 40 páginas (incluindo capa e contracapa); - FORMATO: 29,6 cm X 21,0 cm (aberto); A5 - 14,8 cm X 21,0 cm (fechado); - PAPEL: Papel da capa Couchê brilho; gramatura mínima de 160 g/m²; - Papel do miolo Offset 90 g/m²; - CORES: - Capa da capa 4 X 0 cores (tinta esca); - Capa do miolo 4 X 4 cores (tinta esca); - ACABAMENTO: Impressão em CIP sem prova de impressão; 01 ou 02 dobras (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); - CORES: 4 X 4 cores, tinta esca.                                                                                                 | UNID             | 250  | 2,90              | 7.250,00         |
| 16   | CANETAS PERSONALIZADAS - Caneta plástica esferográfica azul, corpo na cor prata fosco ou branca (conforme solicitação apresentada) com detalhes cromados; ponteira colorida (cor preta - conforme modelo); com comprimento de 140 mm (variação de até 10%); clipe de metal; acionamento rotacional; a caneta deverá ter espaço para impressão colorida (de logotipo ou outra inscrição); em área de impressão mínima de 50 mm X 20 mm (variação de até 10%); impressão tipo serigrafia, até 3 (três) cores. As canetas poderão ser coletadas em tiragens diversas, sendo que a cada tiragem será fornecida a arte, a ser impressa. | UNID             | 300  | 1,80              | 540,00           |

1 DO OBJETO  
1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.  
2 DA VALIDADE DOS PREÇOS  
2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.  
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.  
2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 15.22 da Carta Editalícia.  
3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS  
3.1 Integram esta ARP: o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.  
3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014-PGJ.  
3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014, e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.  
Natal/RN, 23 de março de 2018.  
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta  
ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA  
Cruzou Prestação de Serviços Gráficos Enchi

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018-PGJ  
Aos 23 de março de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/ME nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 2/2018-PGJ, RESOLVI: registrar o preço ofertado pelo vencedor DECK GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP, com sede na Avenida Ministro José Américo de Almeida, 744, Torre João Pessoa/PB, CEP: 58040-300. Fone: 83.3255-0717. E-mail: [licitacao@deckgrafica.com.br](mailto:licitacao@deckgrafica.com.br), inscrito no CNPJ nº 11.461.719/0001-46, representado pelo Sr. MARIA NATALIA DE LIRA SILVA, CNPJ/ME nº 058.239.854-10, conforme quadro abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade e Medida | Qtd  | Preço Unit.(R\$) | Val. Total(R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|------------------|-----------------|
| 8    | CALENDÁRIO DE MESA - BASE: 24cm X 40cm (aberto), 4X0 cores, toda a capa em cartão duplex (aprox. 300g/m² ou gramatura superior) saída em C/P - LAMINAS: 12 folhas, 24cm X 15cm - 4X4 cores, toda a capa em cartão duplex (aprox. 300g/m² ou gramatura superior) saída em C/P - ACABAMENTO: Laminado fosco, frente e verso nas 24 páginas. Enquadramento com vidro e garra dupla frontal branca ou prateada (28 anos). Vincado na base - MODELO (exemplo): | UND              | 3600 | 1,79             | 6.444,00        |
| 9    | ENVOLTOPE PERSONALIZADO - TIPO: Envelope tipo saco - TAMANHO: 26cm X 21cm (formato fchado) - PAPEL: Offset 90g/m² 4X0 cores - MODELO (exemplo):                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND              | 3600 | 0,40             | 1.440,00        |
| 10   | PASTAS TIPO ENVELOPE - MATERIAL: em papel cartão superior de 250 g/m² - DIMENSÕES: 32,0 cm X 16,0 cm - formato diário - 32,0 cm X 23,0 cm - formato fchado - IMPRESSÃO: em policromia, frente e verso nas 24 páginas. Enquadramento com vidro e garra dupla frontal branca ou prateada (28 anos). Vincado na base - MODELO (exemplo):                                                                                                                     | UND              | 5000 | 1,10             | 5.500,00        |
| 11   | CRACHAPARA EVENTOS - MATERIAL: papel cartão Superior 250g - FORMATO: 10,0cm X 13,0cm - IMPRESSÃO: 4 X 0 cores - ACABAMENTO: em brilho, com cordão em silicone transparente medindo 80cm - Obs.: o crachá já deverá ser entregue pronto para uso                                                                                                                                                                                                           | UND              | 5000 | 0,97             | 2.910,00        |

1 DO OBJETO  
1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.  
2 DA VALIDADE DOS PREÇOS  
2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.  
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.  
2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 15.22 da Carta Editalícia.  
3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS  
3.1 Integram esta ARP: o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.  
3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014-PGJ.  
3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014, e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.  
Natal/RN, 23 de março de 2018.  
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta  
MARIA NATALIA DE LIRA SILVA  
Deck Gráfica e Editora Ltda - EPP

PROCESSO: 693/2017-PGJ/RN  
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de elevadores e de plataforma elevatória  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 62/2017-PGJ/RN  
INTERESSADO: Procuradora-Geral de Justiça  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Atendendo ao disposto no Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002 e Art. 18, Inciso XII, da Resolução nº 179/2014-PGJ, ADJUDICO o objeto do certame (Pregão Eletrônico nº 62/2017-PGJ/RN), a seguinte empresa:  
ELEVADORES MASTER LTDA ME - CNPJ: 03.193.254/0001-61, sua vencedora no Grupo 2 e Item 12, totalizando o valor de R\$ 71.899,20 (setenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).  
Natal/RN, 04 de abril de 2018.  
JORGE ÁVALRES NETO - Pregoeiro da PGJ/RN

PROCESSO: 693/2017-PGJ/RN  
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de elevadores e de plataforma elevatória  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 62/2017-PGJ/RN  
INTERESSADO: Procuradora-Geral de Justiça  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
Atendendo ao disposto no Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/2002 e Art. 39 da Resolução nº 179/2014-PGJ, ADJUDICO o objeto do certame (Pregão Eletrônico nº 62/2017-PGJ/RN), a seguinte empresa:  
ENGELEV LTDA - CNPJ: 04.014.812/0001-47, sua vencedora no Grupo 1, totalizando o valor de R\$ 147.418,20 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezoto reais e vinte centavos).  
Natal/RN, 04 de abril de 2018.  
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Tendo decorrido o prazo para recurso, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro da PGJ/RN, no presente procedimento licitatório (Pregão Eletrônico nº 62/2017-PGJ/RN), em que foi adjudicado às empresas:  
ENGELEV LTDA - CNPJ: 04.014.812/0001-47, sua vencedora no Grupo 1, totalizando o valor de R\$ 147.418,20 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezoto reais e vinte centavos).  
ELEVADORES MASTER LTDA ME - CNPJ: 03.193.254/0001-61, sua vencedora no Grupo 2 e Item 12, totalizando o valor de R\$ 71.899,20 (setenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).  
Natal/RN, 04 de abril de 2018.  
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PROCESSO: 4.195/2018-PGJ/RN  
ASSUNTO: Registro de preços para eventual contratação exclusiva de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) para aquisição de purificadores de água destinados ao MP/RN  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 04/2018-PGJ/RN  
INTERESSADO: Procuradora-Geral de Justiça  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
Atendendo ao disposto no Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002 e Art. 18, Inciso XII, da Resolução nº 179/2014-PGJ, ADJUDICO o objeto do certame (Pregão Eletrônico nº 04/2018-PGJ/RN), a seguinte empresa:  
COMERCIAL ARAÚJO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP - CNPJ: 13.597.348/0001-50, sua vencedora no GRUPO ÚNICO DE ITENS, totalizando o valor de R\$ 17.809,80 (dezesete mil, oitocentos e nove reais e oitenta centavos).  
Natal/RN, 05 de abril de 2018.  
JORGE ÁVALRES NETO  
Pregoeiro da PGJ/RN

PROCESSO: 4.195/2018-PGJ/RN  
ASSUNTO: Registro de preços para eventual contratação exclusiva de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) para aquisição de purificadores de água destinados ao MP/RN  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 04/2018-PGJ/RN  
INTERESSADO: Procuradora-Geral de Justiça  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro da PGJ/RN, no presente procedimento licitatório (Pregão Eletrônico nº 04/2018-PGJ/RN), em que foi adjudicado a empresa:  
COMERCIAL ARAÚJO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP - CNPJ: 13.597.348/0001-50, sua vencedora no GRUPO ÚNICO DE ITENS, totalizando o valor de R\$ 17.809,80 (dezesete mil, oitocentos e nove reais e oitenta centavos).  
Natal/RN, 05 de abril de 2018.  
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2017-PGJ DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E MANUTENÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ESGOTOS SANITÁRIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, NA FORMA AJUSTADA.  
CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.539.710/0001-04.  
CONTRATADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, com sede na Rua Dr. Marquemburg Cancian, s/n, Centro, Touros/RN, CEP: 59384-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.010.051/0001-05.  
OBJETO: Modificação da Cláusula Terceira (Das Obrigações da Contratante), item 3.3, do contrato firmado em 01 de novembro de 2017.  
BASE LEGAL: O aditivo tem amparo no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2018.  
Natal/RN, 04 de abril de 2018.  
PUBLIQUE-SE ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PROCESSO Nº: 9.000/2018  
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº: 62/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de solução de Firewall de Core composta por equipamentos (hardware) e sistemas (software) que visam à proteção dos computadores, servidores e sistemas que compõe a rede local do MP/RN.  
CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065.555 CNPJ: 08.539.710/0001-04.  
CONTRATADA: Future Technologies Informatica Ltda, Rua Montecaseros, 50, Centro, Petropolis/RJ - CEP: 25.655.006, CNPJ: 01.933.257/0001-69.  
VALOR: 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais).  
BASE LEGAL: Dec. Estaduais 17.144 e 17145/03 C/C Res.004/13 TCE.  
DATA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 3 de abril de 2018.  
PUBLIQUE-SE.  
Natal, 03 de abril de 2018.  
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA  
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN - CEP: 59.065-555  
Telefone: 3232-7144 E-mail: [solv@rn.gov.br](mailto:solv@rn.gov.br)

AVISO Nº 001/2018  
A Procuradora-Geral de Justiça, CNPJ 08.539.710/0001-04, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Licença de Regularização de Operação para conceder a localização, instalação, implantação e operação da edificação sede das promotorias de justiça da comarca de Monte Alegre, localizada na Rua São José, s/n, Quirambu, Monte Alegre/RN.  
Natal, 05 de abril de 2018.  
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta